

PORTARIA Nº 183/QCG/DGP, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Revertem policiais militares estaduais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14. Considerando o Memorando 275/GCGA/PMMT de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, os policiais militares: SUB TEN PM DIONE ARAUJO DA FONSECA - RG 880.341 PMMT; 2º SGT PM EDILSON JOSÉ DOS SANTOS - RG 876.363 PMMT; 3º SGT PM WANDERLEY CORREA ANTUNES PEREIRA - RG 880.182 PMMT; 3º SGT PM EDSON LEITE DA SILVA JUNIOR - RG 881.945 PMMT; 3º SGT PM VALDINO ARAGÃO DA SILVA - RG 879.916 PMMT; 3º SGT PM CLAUDIO CATARINO PEIXOTO - RG 879.865 PMMT; CB PM JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS - RG 880.400 PMMT e CB PM JAIME GONÇALO DO ESPIRITO SANTO - RG 880.846 PMMT, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SEFAZ, a contar de 11/03/2016, razão pela qual transfiro os mesmos do efetivo da CESP/CICG à disposição da SEFAZ para o 1º CR, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f41f25ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar